



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor de **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE - CISMARG**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.079.634/0001-81, no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com base no art.75, inciso XI, da Lei 14.133/21, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAÚDE ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE - CISMARG, COM BASE NO ART. 75, INCISO XI, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 02 de julho de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal
Matrícula 32671